

EDITAL PROCSEL N. ° 257/2024

**REALIZA A VIGÉSIMA TERCEIRA
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA,
PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 05 a 09 de dezembro de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 05/2024, de 23 de agosto de 2024, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2025, 1º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 05 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 05/12/2024 13:45:59 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1200984	ADRIANO DA SILVA RAMOS
1200919	ADRIELLY VITÓRIA FERNANDES DOS SANTOS
1201010	ALEXANDRE CIVIDINI RIZZON
1201020	ALÉXIA QUÉSIA DELFINO
1200952	ALLANA MICHELLY SANCHES
1200959	AMANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO
1200967	ANA CLARA BRANDÃO CACERES
1200970	ANA CLARA HIFRAM REIS
1200922	ANA GABRIELLE MARIANO MILHARI
1201024	ANA JULIA DO PRADO FESTA
1201005	ANA LUÍSA ANDRADE SIRINO
1200995	ANA LUÍZA SOARES DO ROSARIO
1200862	ANDREY PEDROSA MACEDO
1200963	ANNA LAURA HALLUCH ALVES
1200585	ARTHUR LORENZO
1200926	ARTUR SOARES DE SOUSA
1201017	BEATRIZ DA ROCHA CASSINI FERNANDES
1201016	BEATRIZ TURSKI MOREIRA
1200666	BERNARDO VALANDRO ZANDONAI
1200942	Caio Alexandre Pelech
1200949	CARLA EMANUELI COSTA GUIDORIZI
1200997	CARLOS EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO
1200969	CECILLY DA SILVA FRANÇA SANTOS
1200851	DANIEL DOS SANTOS VILA ROSA
1201053	DANIEL GONÇALVES DIAS
1200888	DANIELA LATORRE GUIMARÃES
1200983	DANIELLA RIBEIRO MELDENBERGER

1200978	DAVI DA SILVA AYRES
1200976	DHULHA VITÓRIA ROBERTO DA SILVA
1201011	DYOGO JOSÉ ROBERTO DA SILVA
1201023	EDUARDO EMANUEL MARTINS ZENERE
1201018	ELIZIANE BRANDES GREBOGE
1201002	EMANUELLE SOUZA PINTO
1200960	EMANUELLY OLIVEIRA DE SOUZA
1200990	EMILY CAROLINE GOMES DOS SANTOS
1200945	ÉRIKA BASTOS GOÍNSKI
1200988	EVELLYN DE ANDRADE MÜLLER
1200943	FABIANA MATHIAS
1200953	FABIANE DOS SANTOS SILVA
1201014	FERNANDA CRISTINA DRABESKI
1200947	FERNANDA HUBERTES THEULEN
1200993	GABRIEL GOMES DA SILVA
1200918	GABRIEL HENRIQUE MORAES
1200991	GABRIEL NILO DE OLIVEIRA BUCKENER
1200992	GABRIELE KLICHEVICK FERREIRA
1200841	GABRIELLA ROBERTA DA SILVA
1201006	GEOVANA FRANCATO DA SILVA
1201143	GIOVANA BOHNE SANTOS
1200932	GIOVANA CORREIA YABONSKI
1200982	GIOVANA NUNES PEREIRA
1200954	GIOVANNA ALICE QUEIROZ BRAGA FREIRE
1201090	GIOVANNA JULIANA REZENDE
1200972	GIOVANNA OBERST DOS SANTOS
1200938	GIOVANNA RODRIGUES MOROSKI

1200939	GIULIANY PINHEIRO TAVARES
1201071	GUSTAVO FERNANDES BECKER
1200948	HELOISA GABRIELLA VIEIRA
1200979	ISABELLA GUMIERO
1201008	JOÃO HENRIQUE DE PAULA CORDEIRO
1200951	JOÃO VITOR VIEIRA TEO
1201015	JOAQUIM BERNARDO BLASIU FORTE
1200966	JULIA BEALPINO DE CASTRO BUENO
1200994	JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO
1201012	KAUAN CARVALHO MOREIRA
1200935	KAUANE ROSA CORIOLANO
1200927	KIMBER ANGELINA OLENIKI ROSSI
1200987	LAIS HIKARI DO PRADO
1201019	LAURA MAURER BUCHNER DE SOUZA
1200933	LEONARDO MASSAO GONÇALVES PINTO
1201086	LETICYA PUCCI DE SOUZA
1200617	LUANA OLIVEIRA MOKVA
1201001	LUCAS FELLIPE DE OLIVEIRA GARBELLOTTE
1200916	LUCAS HIDEAKI SAITO GARCIA
1200968	LUIZA RIBEIRO FREITAS
1201025	MANOELA DA SILVA CHRISTAKIS COSTA
1200931	MANUELLE BONFIM DOS SANTOS
1201004	MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA BATISTA
1200998	MARIA EDUARDA DOS SANTOS ALVES
1201009	MARIA EDUARDA RAMOS SOUZA
1201029	MARIA LUIZA DA SILVA MACHADO
1200996	MARIA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA

1200961	MARIA LUIZA MARÇAL DA SILVA
1200958	MARIA LUIZA MARTINS ZENERE
1200965	MARIA TEREZA MAYNARD FERREIRA
1200937	MARIANA CLARA SILVA GONÇALES
1200957	MARIANA KAMILE DO NASCIMENTO DA CRUZ
1201059	MATEUS HENRIQUE BEN
1200974	MATEUS PEDROSO MARTINS
1200766	MATHEUS FELIPE LOPES
1200941	MATHEUS MATIOLA SOARES WITOSZEK
1201003	MATHEUS RIBEIRO GOMES
1201007	NÁTALI CRISTINA FELIPAK PAULO
1201000	NATHALIA TAVERNA DE MAURO
1200980	NICOLAS BORDIGNON DA VEIGA
1200964	NICOLAS GABRIEL MUNIZ
1200977	PAULA MARLY GONÇALVES DOS SANTOS
1200934	PEDRO BIESEK
1200944	PEDRO HENRIQUE SOARES DO ROSARIO
1200962	RIANNA EVELLIN XAVIER BARANCELLI
1200917	RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
1200929	RODRIGO VINÍCIUS VORAKOSKI SALDANHA CARNEIRO
1200940	VALENTINA ABRÃO SQUISATTI DA CUNHA SANTOS
1200955	VIRGÍNIA HIRATA
1200950	VITÓRIA DE PAULA LOPES PAIXÃO
1200925	WENDY BRAUTIGAN PORTES
1200985	YURI FERREIRA WOJCIK



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1200920	ANA CLARA GODOY RODRIGUES DA LUZ
1200915	ANDREW ROCHA CARNEIRO
1200981	BRUNO ADAIR MÁXIMUS DEOLA
1201021	FERNANDA PAES PESSOA GUEDES
1200923	FERNANDO ALVES DE SOUZA
1200946	ISABELLA CRISTINA DINIZ DA SILVA
1201097	LARISSA KOTESKI MARTINS
1200762	MARIA EDUARDA MARIANO
1201092	MAYSA EDUARDA MINGOIA
1200928	SARA MILENA CONSTANTINO DE LIMA
1201013	SARAH KEZIA KRENCHIGLOVA DE MARINHO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XK2V4-LGMV2-92YM2-KXVBA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 05/12/2024 13:45
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,441369 Long: -49,274014 Precisão: 4486 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
vY+74KBaufjBPXTN7JDFUlnVu4BgiEqbFLI+XvqQS/M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/XK2V4-LGMV2-92YM2-KXVBA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>